

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Sala das Comissões

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL1.

PARECER N° 037/2020-CSMAAS

Processo nº 70/2020

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 003/2020**, de autoria dos vereadores subscritos, em regime de urgência especial, que "DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM LEI PROVENIENTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2020 (CONSOLIDA, ESTABELECE E FIXA CRITÉRIOS PARA APLICACÃO DE MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS EXCEPCIONAIS, DE CARÁTER TEMPORÁRIO, RESTRITIVAS A CIRCULACÃO E AS ATIVIDADES PRIVADAS, PARA A PREVENCÃO DOS RISCOS DE DISSEMINACÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) COM BASE NO DECRETO 432/2020 DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, BEM COMO PRORROGA PRAZO DE VENCIMENTO DE ALGUNS TRIBUTOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), ALTERAÇÃO E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES".

II - PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento em sessão ordinária, foi o projeto distribuído às comissões permanentes para receber parecer, chegando a esta comissão sem emendas ou substitutivo.

Conforme preceitua o artigo 52 do Regimento Interno, compete a esta comissão, apreciar sobre: Saúde, Assistência Social, Ecossistema e Meio Ambiente.

Após análise do processo, **manifesto-me favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 003/2020.

É o voto e o que me cumpre submeter as vossas excelências.

Vereadora Elisa Gomes Machado Relatora

III - CONCLUSÃO:

A Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, em reunião extraordinária de 17 de abril de 2020, definiu, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relatora, logo, PELA APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 003 /2020.

Sala das Comissões, em 17 de abril de 2020.

¹ Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Presidente: vereador Charles Miranda Medeiros (PSD) Vice/Relatora: Vereadora Elisa Gomes Machado (PDT)

Membro: Vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

Avenida Colonizador Ariosto da Riva, 2349 – Centro – Cx.P. 261 – CEP 78580-000 – Alta Floresta-MT – Fone: (66) 3521-5030/5829/3716 email: separ@altafloresta.mt.leg.br _ site: http://www.altafloresta.mt.leg.br/